



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 201/2024

Ivoti, 08 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminhamos em anexo documento protocolado nessa Casa Legislativa referente “Reposição salarial dos motoristas da Prefeitura de Ivoti”.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo